



R E S O L U Ç Ã O Nº 074/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/06/2014.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 153/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Apoio a Publicações Científicas).

Considerando o contido no Parecer nº 533/2014-PJU.

Considerando o contido no Processo nº 1949/2013.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 153/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, **objetivando a prorrogação do prazo de vigência**, até 13 de setembro de 2014, do projeto protocolado sob nº 34.958 – **Acta Scientiarum. Health Sciences – Programa de Apoio à Publicações Científicas**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de junho de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/06/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).